



PORTARIA Nº 002, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa servidor para atuar como Fiscal de Ata de Registro de Preços, cujo objeto se relaciona à atividade da Secretaria Municipal da Casa Civil, e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município de Eunápolis, Art. 59, Inciso IV, e de acordo com o Decreto nº 10.012 de 26.05.2021, e devidamente autorizado pela Ilma. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma expressa pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução das Atas de Registro de Preços por representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor (a) abaixo relacionada como fiscal de Ata de Registro de Preços, a fim de responder pelo, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da seguinte Ata de Registro de Preços:


FISCAL DE CONTRATO:	ROSANGELA RODRIGUES, SECRETARIO EXECUTIVO CC6, MATRÍCULA 39009
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 357/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 (SRP)
ATA REGISTRO DE PREÇOS:	Nº 007/2023
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS, E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme condições e especificações constantes nesta Ata e discriminados no Processo Administrativo 357/2022 nos anexos do Edital PE 001/2023 (SRP) e na proposta vencedora.
CONTRATADA:	SILBRAN DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ	03.872.718/0001-66

Parágrafo Único – A fiscalização de que trata essa portaria serão feitas tão somente em relação ao objeto que guarde pertinência com as atividades da Secretaria Municipal da Casa Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos retroativos a partir de 02.01.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eunápolis, Bahia, em 26 de fevereiro de 2024.


PAULO ERNESTO DAPÉ RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal da Casa Civil
Decreto nº 10.012/2021